



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 174, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Licença Saúde, à Servidora.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 08 de agosto de 2022 a 05 de novembro de 2022, 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde, à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, matrícula nº. 103, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de agosto de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda